



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

LEI Nº 1372 DE 25 DE JUNHO DE 2019

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO  
BALNEÁRIO DE CASTELHANOS.**

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Comercial do Balneário de Castelhanos**, (CNPJ nº 10.740.679/0001-09, com Sede Anchieta, Estado do Espírito Santo. Trata-se de uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, apartidária, de gestão empresarial que busca promover o desenvolvimento econômico em todos os setores, através do diálogo permanente entre os agentes econômicos e o poder público, no município de Anchieta/ES.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 25 de junho de 2019

FABRÍCIO PETRI  
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 25/06/19  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”